

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2010

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2019

Processo Administrativo n.º 42/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 27/05/2019 às 07h59min. do dia 11/06/2019.

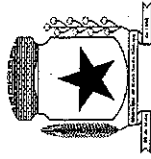
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 11/06/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/06/2019.

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

VALOR MÁXIMO: R\$ 282.831,33 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

VOLUME IV



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2041

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 068/2019

De: Procuradoria Jurídica

Data: 24/10/2019

Para: Setor de Licitação e Contratos, Compras e Contabilidade

Assunto: Rescisão contratual

Venho através do presente, comunicar o Setor de Licitação e Contratos, Compras e Contabilidade, que deverá ser adotadas as medidas necessárias para rescisão contratual sem ônus para a Administração, de todos os contratos mantidos com a Empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, outras empresas interpostas **DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ nº 34.015.655/0001-55, ou outras que tenha vínculo direto com o servidor público Lindomar Rezende.

Tal medida visa atender a Recomendação Administrativa nº 10/2019, exarada em razão do Inquérito Civil MPPR nº 0132.19.000450-8, cópia anexa.

Após o cumprimento do determinado; favor enviar documento comprobatório a esta Procuradoria Jurídica, para envio ao Ministério Público.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE.

Carmen Cortez Wilcken
Procuradoria Jurídica

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

24/10/19
Data



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

20 42

Rua Paulo Nader, nº 194, Edifício do Fórum, Centro. CEP 86.270-000. Telefone (43) 3267-1277

Promotoria de Justiça de São Jerônimo da Serra

Ofício n.º 515/2019

São Jerônimo da Serra, 02 de Outubro de 2019.

Ref. Procedimento Administrativo MPPR-0132.19.000450-8

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe, a Recomendação Administrativa nº. 10/2019.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES

Promotora Substituta

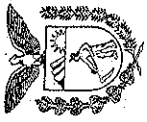
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

ERIC KONDO

NOVA SANTA BÁRBARA

R. Walfredo Bittencourt de Morães, nº 222

CEP 86.250-000



2043

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2019

INQUÉRITO CIVIL MPPR Nº 0132.19.000450-8

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por seu Promotor de Justiça que adiante subscreve, com fundamento no artigo 129, III e VI, da Magna Carta, no artigo 26, I, "b", da Lei Federal 8.625/93, no artigo 58, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 85/99; e

CONSIDERANDO o contido no artigo 127 da Constituição Federal, que dispõe que "o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a **defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis**";

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 129, inciso II, da mesma Carta Constitucional, bem como no artigo 120, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, que atribuem ao Ministério Público a função institucional de "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos **direitos assegurados nesta Constituição**, promovendo as medidas necessárias à sua garantia";

CONSIDERANDO o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o qual faculta ao Ministério Público **expedir recomendação administrativa** aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, requisitando ao destinatário adequada e imediata divulgação;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, que antes de elencar funções atribuídas ao Ministério



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Público, reforça aquelas previstas na Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica Nacional;

CONSIDERANDO que o mesmo diploma legal supramencionado, em seus artigos 67, § 1º, inciso III, e 68, inciso XIII, item 10, dispõe que ao Promotor de Justiça incumbe, respectivamente, "atender a qualquer do povo, ouvindo suas reclamações, informando, orientando e **tomando as medidas de cunho administrativo ou judicial**, ou encaminhando-as às autoridades ou órgãos competentes" e "efetuar a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas e privadas com atuação na sua área".

CONSIDERANDO que o Município é **órgão da administração direta**, considerado pessoa jurídica de direito público interno, gozando de autonomia administrativa, podendo, portanto, realizar atividades de seu interesse;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, dentre as suas atribuições na área de defesa do patrimônio público e social, **deve exigir que os procedimentos de contratação de prestadores de serviços sejam realizados de forma isonômica, com economicidade e com respeito aos princípios que regem a administração pública**, sob pena de violação do superior interesse público, eficiência, respeito e credibilidade dos poderes e instituições públicas;

CONSIDERANDO que a prática do nepotismo (direto e indireto), ainda que relacionado à contratação de empresas mediante procedimento licitatório, **agride e viola de forma frontal e direta os princípios que norteiam o regime jurídico-administrativo**, notadamente os comandos abstratos da moralidade, da impessoalidade, da isonomia e da eficiência, tal como inscrito no artigo 37 da Carta da República;

CONSIDERANDO que a prática do nepotismo e/ou o favorecimento de determinada pessoa (física ou jurídica) no âmbito dos Poderes Públicos



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2045

caracteriza desvio de finalidade dissociado da pauta ética de conduta do administrador público;

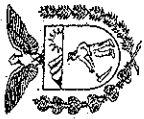
CONSIDERANDO que a prática de nepotismo e favorecimento, ainda que de forma indireta, no âmbito da contratação de prestadores de serviços ou fornecimento de produtos, **atentam contra o princípio da eficiência** que necessariamente impulsiona e informa o agir administrativo, permitindo acesso por motivação íntima e, também, por razões dissociadas do verdadeiro e primário interesse público, dando margem a subjetivismos e arbitrariedades que desprezam a aferição de capacitação técnica e o acesso à melhor proposta à administração pública;

CONSIDERANDO que a contratação de pessoas físicas ou jurídicas vinculadas, ainda que meramente fática, a determinado servidor público, especialmente com atribuições técnicas relacionadas ao serviço prestado, é **ato administrativo viciado pela presumida satisfação de interesses pessoais em detrimento do interesse público;**

CONSIDERANDO que, a interpretação sistemática e axiológica dos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais define que o ordenamento jurídico é contrário a toda prática baseado em vínculos de pessoalidade e, portanto, contrário à prática de atos de favorecimento, ainda que indireto, entre contratante (servidor vinculado ao ato) e contratado;

CONSIDERANDO que o princípio da impessoalidade veda a obtenção de benefícios e a geração de interesses e vantagens pessoais, presumidos quando relacionados à atividade desempenhada pelo servidor responsável pela contratação;

CONSIDERANDO que a repressão a toda forma de favorecimento pessoal se constitui em basilar modelo de combate à corrupção política endêmica



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

20.46

2021

existente no Estado Brasileiro;

CONSIDERANDO que a contratação direcionada revela-se como grave violação ao princípio da isonomia (artigo 5º, *caput* e inciso I, da Constituição Federal), direito fundamental do administrador, posto que se reflete na contratação direcionada dos critérios de ordem técnica, mas sim no **favorecimento decorrente da mera afirmação do poder político**;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência deve ser lido como exigível a toda e qualquer atividade pública, voltada para o desenvolvimento dos serviços públicos com técnica e zelo singular, fatores que são desconsiderados ante a contratação eminentemente pessoal;

CONSIDERANDO que a contratação de empresa vinculada a determinado servidor responsável técnico pela área técnica contratante importa em conduta **violadora das diretrizes principiológicas da administração pública**, afrontando os limites constitucionais materiais com plena eficácia no Estado Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de submissão dos atos do Poder Executivo ao controle do Poder Legislativo, Tribunal de Contas e outros órgãos legitimados, incluindo-se o Ministério Público;

CONSIDERANDO que nos autos de Inquérito Civil em epígrafe foi possível extrair que o Sr. **LINDOMAR REZENDE** (CPF: 030.272.149-50), Técnico de Informática do Município de Nova Santa Bárbara, é diretamente vinculado à empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ: 14.766.10/0001-38, vencedora do Processo Licitatório Pregão Presencial nº33/2019 – SRP;

CONSIDERANDO que nos autos de Inquérito Civil em epígrafe foi possível extrair que o Sr. **LINDOMAR REZENDE** (CPF: 030.272.149-50) foi o



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

responsável pela emissão de parecer técnico para contratação dos serviços de internet banda larga para a Secretaria de Administração do Município de Nova Santa Bárbara;

CONSIDERANDO que nos autos de Inquérito Civil em epígrafe foi possível extrair que a empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ: 14.766.10/0001-38, vencedora do Processo Licitatório Pregão Presencial nº33/2019 – SRP, encontra-se estabelecida no mesmo endereço residencial do Sr. **LINDOMAR REZENDE (CPF: 030.272.149-50)** e inclusive atende em seu telefone pessoal;

Expede a presente **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA** ao (à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Nova Santa Bárbara, Sr. **ERIC KONDO**, a fim de que:

- 1 – Proceda à imediata anulação do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº33/2019 do Município de Nova Santa Bárbara/PR e seus atos decorrentes.
- 2 – Proceda a eventual rescisão contratual, sem ônus para a administração, dos contratos mantidos com a empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ: 14.766.10/0001-38, outras empresas interpostas ou que tenha vínculo direto com o servidor público **LINDOMAR REZENDE (CPF: 030.272.149-50)**.
- 3 – Proceda a apuração de eventual falta funcional do servidor público **LINDOMAR REZENDE (CPF: 030.272.149-50)**, especialmente relacionado ao seu dever de moralidade;
- 4 – Consigne-se que os atos administrativos realizados sem a observância, pelo menos, do disposto acima, podem ser considerados irregulares;



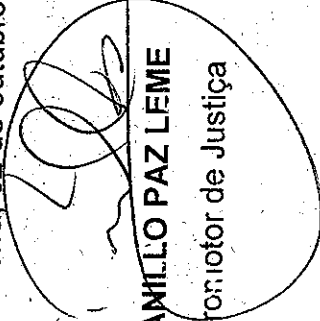
MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

sujeitando, portanto, seus ordenadores, responsáveis e corresponsáveis às sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

5 – Concede-se o prazo de 10 (dez) dias para que o Sr. ERIC KONDO, Prefeito(a) Municipal de Nova Santa Bárbara, informe e comprove documentalmente o atendimento da presente Recomendação Administrativa, sob pena de ajuizamento das ações competentes, especialmente Improbidade Administrativa.

São Jerônimo da Serra, 02 de outubro de 2019.


DANILLO PAZ LEME
Promotor de Justiça



Município de Nova Santa Bárbara - 2019

Listagem de Contratos

Sequência: 2037 Contrato: 000052-2/2019 SIM-AM: 622019

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
01/07/2019 30/06/2020 01/07/2019 30/06/2020 37747-3 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

Gestor 37321 - CLEIDE MOREIRA BRANCO DA SILVA Início exec.gestor Fim exec.gestor
01/01/2019 31/12/2019

Local 37321 - CLEIDE MOREIRA BRANCO DA SILVA Licitação
5 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura Pregão - 96 000022/2019

Súmula

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros

Fiscal:

- 39174-3 LUCIO ALBERTO DOS REIS
- 40790-9 JOSE ROBERTO GODOY
- 3156-9 CLEIDE MOREIRA BRANCO DA SILVA
- 35967-0 GIANE RODRIGUES DA COSTA KONDO
- 34913-5 MICHELE SOARES DE JESUS

Controlador de encargos sociais e tributários:

- 38468-2 ERIC KONDO

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	6.261,22	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	6.261,22	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(596,03)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	5.665,19

Sequência: 2063 Contrato: 000077-2/2019 SIM-AM: 772019

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
18/07/2019 17/07/2020 18/07/2019 17/07/2020 37747-3 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

Gestor 40221 - MICHELE SOARES DE JESUS Início exec.gestor Fim exec.gestor
01/01/2019 31/12/2019

Local 40221 - MICHELE SOARES DE JESUS Licitação
7 Secretaria de Saúde Pregão - 96 000025/2019

Súmula

Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais

Fiscal:

- 39174-3 LUCIO ALBERTO DOS REIS
- 40790-9 JOSE ROBERTO GODOY
- 3156-9 CLEIDE MOREIRA BRANCO DA SILVA
- 35967-0 GIANE RODRIGUES DA COSTA KONDO
- 36066-0 LINDOMAR REZENDE
- 34913-5 MICHELE SOARES DE JESUS

Controlador de encargos sociais e tributários:

- 38468-2 ERIC KONDO

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	6.398,75	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	6.398,75	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(926,60)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	5.472,15



Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Listagem de Contratos

2050

Equip. 2

Página: 2

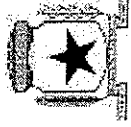
TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	12.659,97	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	12.659,97	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.522,63)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	11.137,34

Total de contratos: 0002

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Licitação
- Exercício: 2019
- Fornecedor: 37747 - 3 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2051

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 52/2019

Ref: Pregão Eletrônico n.º 22/2019

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 018.008.959-50, **RESOLVE** cancelar a Ata de Registro de Preços n.º 52/2019, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 22/2019, firmada com a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.766.100/0001-38, com endereço à Rua Jose Sebastião Lopes, 487 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, representada pelo **Sr. André Lúglio dos Santos**, inscrito no CPF sob n.º 031.730.649-92, RG n.º 717555117, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços n.º 52/2019, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 22/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

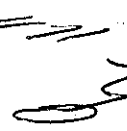
CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo por fundamento o contido no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria do Município, datado de 24/10/2019, em atendimento a Recomendação Administrativa n.º 10/2019, exarada em razão do Inquérito Cível MPPR n.º 0132.19.000450-8.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrente.

Nova Santa Bárbara, 24 de outubro de 2019.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 52/2019
Ref: Pregão Eletrônico n.º 22/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo** e a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.766.100/0001-38, com endereço à Rua Jose Sebastião Lopes, 487 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, representada pelo **Sr. André Lúglio dos Santos**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 52/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo por fundamento o contido no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria do Município, datado de 24/10/2019, em atendimento a Recomendação Administrativa nº 10/2019, exarada em razão do Inquérito Cível MPPR nº 0132.19.000450-8.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrente.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 77/2019

Ref: Pregão Presencial n.º 25/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo** e a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.766.100/0001-38, com endereço à Rua Jose Sebastião Lopes, 487 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, representada pelo **Sr. André Lúglio dos Santos**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 77/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 25/2019, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo por fundamento o contido no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria do Município, datado de 24/10/2019, em atendimento a Recomendação Administrativa nº 10/2019, exarada em razão do Inquérito Cível MPPR nº 0132.19.000450-8.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrente.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 104/2019

Ref: Pregão Eletrônico n.º 36/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo** e a empresa **DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 34.015.655/0001-55, com endereço à Rua José Sebastião Lopes, 476 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. André Lúglio dos Santos**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 104/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 36/2019, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo por fundamento o contido no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria do Município, datado de 24/10/2019, em atendimento a Recomendação Administrativa nº 10/2019, exarada em razão do Inquérito Cível MPPR nº 0132.19.000450-8.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrente.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2019

REF.: Pregão Presencial n.º 38/2019

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.701.531/0001-65, com sede na Rua Maria Bela Marques, 129 A - CEP: 86130000 - Bairro: Centro, Bela Vista do Paraíso/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara.

VALOR: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) por ponto, totalizando R\$ 52.800,00, (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 23/10/2020.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/10/2019.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2054

Sector de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: tictac@tictacbrinquedo.com.br

30 de outubro de 2019
15:18

Boa tarde,

Preciso de uma posição com urgência se vocês tem interesse ou não em entregar os Lotes 77-179, referente ao Pregão Eletrônico n° 22/2019.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

tictac@tictacbrinquedo.com.br <tictac@tictacbrinquedo.com.br>

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br> 30 de outubro de 2019 16:37

Boa tarde,

Não temos interesse!

Att

Graciela Rozendo

Em 2019-10-30 15:18, Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara escreveu:
Boa tarde,

Preciso de uma posição com urgência se vocês tem interesse ou não em entregar os Lotes 77-179, referente ao Pregão Eletrônico n° 22/2019.

Att,

Em ter, 29 de out de 2019 às 10:32, Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

A empresa vencedora dos Lotes 77-179, referente ao Pregão Eletrônico n° 22/2019, foi inabilitada.

Vocês tem interesse em entregar este lotes nos valores unitários a seguir:

-77- R\$ 15,34
179- R\$ 2,49

Att,

--

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
TELEFONE (43) 3266-8114

--

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
TELEFONE (43) 3266-8114



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Lote 65 - Pregão Eletrônico n° 22/2019

2 mensagens

Sector de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: Ofício 2 Papelaria <oficio2papelaria@gmail.com>

31 de outubro de 2019
13:34

Bom dia,

A empresa vencedora do Lotes 65, referente ao Pregão Eletrônico n° 22/2019, foi inabilitada.

Vocês tem interesse em entregar este lote no valor unitário de **R\$ 1,72?**

Att,

Aline Cristina Lucitk dos Santos
Sector de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8114

Ofício 2 Papelaria <oficio2papelaria@gmail.com>

Para: Sector de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

31 de outubro de 2019 14:24

Boa tarde, não temos interesse.
Obrigada.

Atenciosamente, Aline.

Ofício 2 Papelaria Ltda.
04.026.757/0001-05
Tel:(43)3262-2979.
Assai - Pr.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Rua Princesa Isabel, 26
 Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br
 CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
 CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663
 www.dageal.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA

Pregão Eletrônico nº 22/2019

Santa Bárbara - PR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT.	UNITARIO	VALOR
120	ENVELOPE 80G COMERCIAL 114x162, caixa com 50 un.	ipecol	cx	57	R\$ 4,20	R\$ 239,40
143	ETIQUETA ADESIVA P/CODIFICAÇÃO 12MM, formato de circuito pct 210 UNID, cores a definir	pimaco	pct	6	R\$ 4,13	R\$ 24,78
182	GRAFITE 0,5 MM (Tubo com 12 unid).	leonora	tubo	8	R\$ 1,75	R\$ 14,00
183	GRAFITE 0,7 MM (Tubo com 12 unid).	leonora	tubo	23	R\$ 2,45	R\$ 56,35
221	PAPEL CARTAO FOSCO 50X70 CM. 240 g. Pcte c/ 20 unid	vmp	pct	59	R\$ 16,70	R\$ 985,30
256	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 08	altas	und	65	R\$ 1,99	R\$ 129,35
260	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA Bivoltagem de 110/220 volts e 40 wats.	leonora	und	26	R\$ 17,18	R\$ 446,68
					TOTAL	R\$ 1.895,86

Prazo de entrega : 05 dias após a emissão da nota da autorização de fornecimento, devidamente assinada pelo chefe do departamento de compras, e encaminhada via e-mail/fax.

Garantia dos Produtos: 1 (um) ano para todos os itens vencedores

Declarar que concordamos com todos os termos e condições do edital

Declaro que estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguros, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, obrigações sociais,

trabalhistas fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos).

Banco Branstul
 C/C. 0801119604

Banco do Brasil
 Ag.4251-X

C/C.7134-X

Barão de Cotegipe, 07 de Novembro de 2019.
 DAGEAL - Comercio de Material de Escritório Ltda.

DAGEAL Com. de Mat. de Escritório Ltda
 CNPJ 07 245 458/C 01-50
 Darian C Toma, III
 CPF 017 662 210-17
 Barão de Cotegipe RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

**Nome: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 07.245.458/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:23:09 do dia 28/10/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/04/2020.

Código de controle da certidão: **9526.C46B.07B0.A81E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2058

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020921589-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.245.458/0001-50

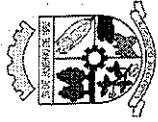
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: DAGEAL- COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CPF/CNPJ.....: 07.245.458/0001-50
Insc. Municipal...: 663
Endereço.....: Rua Princesa Isabel, 26
Bairro.....: Centro
Cidade.....: Barão de Cotegipe
Atividade(s).....:
Com.Varej.de maquinas, equip. e mat. de infor.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/02/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 207245458000150
Emitida às 14:33:41 do dia 20/08/2019.
Código de Autenticidade 3260.1C21

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.245.458/0001-50

Razão Social: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Endereço: RUA PRINCESA IZABEL 26 SALA 01 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS /
99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2019 a 29/11/2019

Certificação Número: 2019103101245266591921

Informação obtida em 05/11/2019 08:26:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

2061

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.458/0001-50 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 24/02/2005
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAGEAL	
PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 26
COMPLEMENTO SALA 01	UF RS
CEP 99.740-000	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	TELEFONE (54) 3523-2009 / (54) 3523-2180
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAGEAL@DAGEAL.COM.BR	
ENTR-RESPERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

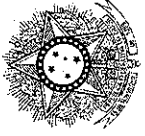
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2019 às 09:27:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.245.458/0001-50

Certidão nº: 188351599/2019

Expedição: 05/11/2019, às 09:27:08

Validade: 02/05/2020 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.245.458/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Getúlio Vargas, 351, Centro
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias corridos.

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

DADOS BANCÁRIOS: AG: 0388-3 C/C: 8540-5 BANCO DO BRASIL (ASSAÍ - PR).

[04.026.757/0001-05]
I.E: 90217366-83
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
Rua Getúlio Vargas, 351
Centro - CEP: 86.220-000
Assaí - PR

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

Sandra Miyuki Yamakou

ASSAÍ, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

PROPOSTA DE PREÇOS

2063
1/2

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.026.757/0001-05
 R. Getúlio Vargas, 351, Centro
 Assaí - Paraná
 INSC/ST: 902.17366-83
 Telefone 43 - 3262-2979
 Email: oficio2papelaria@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 - POR ITEM
 OBJETO: materiais de expediente

LOTE	QND	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
90	400	UN	CARTOLINA AMERICANA, Tamanho 50x70 cm, Cor a definir.	VMP/ AMERICANA	0,90	360,00
TOTAL:						360,00

V. VENDIDO

04.026.757/0001-05
 IE: 90217366-83
 OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
 Rua Getúlio Vargas, 351
 Centro - CEP: 85.220-000
 Assaí - PR

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
 SANDRA MIYUKI YAMAOKA
 SÓCIA-ADMINISTRADORA
 RG: 10.758.584-2-SESP/PR
 CPF: 053.599.499-02

Sandra Miyuki Yamakoka



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **04.026.757/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:57:45 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2020.

Código de controle da certidão: **9095.6312.606C.2423**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2066

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020921656-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.026.757/0001-05
Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**

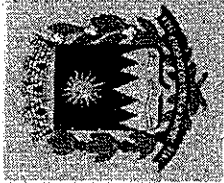
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2019.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º andar - Fone (043) 3282-1313 - CEP 86.220-000

E-mail: assaai@assaai.pr.gov.br

CNPJ 76.250.709/0001-30

GESTÃO 2017 - 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA Nº 750/2019

Certifico que, reverido os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME

ENDEREÇO

RUA GETULIO VARGAS, 351

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME, PORTADORA DO CNPJ Nº 04.026.757/0001-05, ATÉ A PRESENTE DATA.

PARA FINS DE ONUS

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

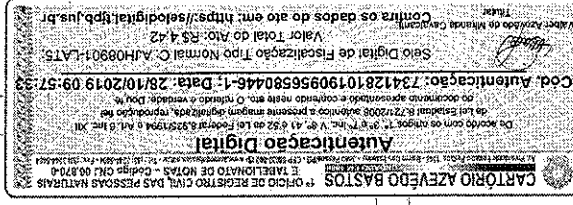
CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME

ASSAÍ-PR, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Gizeli Gomes de Souza
Chefe de Divisão de

Receitas de Fiscalização



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc. ...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2019 10:16:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1381212

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/10/2020 10:09:21 (hora local)**.

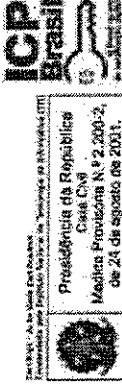
¹**Código de Autenticação Digital:** 73412810190956580446-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05ba0b487c9c31c83fa8489911fc34b15390e11f335833d4c2192b548a80c65bd2940f6992c3c5816a1b42d2612fc2
6b936114074f366fb941a234d586f13c14ea3



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 04.026.757/0001-05**Razão Social:** OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME**Endereço:** RUA PRES GETULIO VARGAS 908 SALA 1 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2019 a 21/11/2019**Certificação Número:** 2019102301552828700570

Informação obtida em 05/11/2019 08:32:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

2070

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 29/08/2000
NOME EMPRESARIAL OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPEL & CIA.	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 351 COMPLEMENTO
CEP 86.220-000	MUNICÍPIO ASSAI UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO TELEFONE (43) 3262-2979
ENFEE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2019** às **09:33:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2000
NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO GETULIO VARGAS				
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 351	COMPLEMENTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		MUNICÍPIO ASSAI	TELEFONE (43) 3262-2979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2019 às 09:33:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

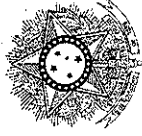
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua [página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.026.757/0001-05

Certidão n°: 188352246/2019

Expedição: 05/11/2019, às 09:33:20

Validade: 02/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.026.757/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56

Ao Município de Nova Santa Barbara

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

Carta-Proposta

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatorio da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME

CNPJ: 17.992.596/0001-56 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90743123-11

REPRESENTANTE E CARGO:

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE / PROPRIETÁRIA

RG. 13.607.989-1 – CPF 077232.338-09

ENDEREÇO: RUA SUPERAGUI, 424 – BALNEÁRIO SHANGRI-LA – PONTAL DO PARANÁ – PR.

TELEFONE: 41-99631-0159 – EMAIL: MADEMARNELSON@OUTLOOK.COM

BANCO – ITAU – AGÊNCIA: 4051 - Nº DA CONTA BANCÁRIA: 21.305-8

Item	Nome do produto/serviço	MARCA	QT	Unid	\$ unit	\$ Total
18	ARQUIVO AZ GRANDE lombada estreita. Medindo aprox. 34,5x27,5x8cm, com duas argolas, metal na contra capa, identificador em plástico	FRAMA	5	UN	8,97	44,85
105	COLA BRANCA BASTÃO. (20 g) Para uso em papéis, fotografias, e tecidos, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos.	RADEX	36	UN	1,19	42,84
118	DVD-R virgem 8x1 x 4,7 GB/4X embalagem slim	CIS	15	UN	2,49	37,35
123	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	SCRITY	410	UN	0,219	89,79
154	FITA ADESIVA CELOFANE, transparente, 12 mm x 50 mts Alta adesividade. Composição básica: papel crepado tratado e adesivo á base de resinas de borracha	ADELBRAS	160	RL	0,97	155,20
179	GIZ DE CERA colorido, grosso, curto, embalagem com 12 unidades.	PIRATINIINGA	70	CX	2,64	184,80
225	PAPEL COLOR SET 46x66, 180G, estampas variadas. 20 folhas	VMP	4	PCT	29,89	119,56
286	TESOURA lâmina titânio, cabo emborrachado 8 pol. Comprimento 21 cm	LYKE	55	UN	6,49	356,95
						1.031,34

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 1.031,34 (Hum mil e trinta e um reais e quatro centavos)

CÔMERICIAL MADEMAR 207A

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Pontal do Paraná, 31 de outubro de 2019

Marluce
Bezerra dos
Santos
Lorençone

Assinado de forma
digital por Marluce
Bezerra dos Santos
Lorençone
Dados: 2013.06.29
03:21:43 -03'00'

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE
RG 13.607.989-1 – CPF 077.232.338-09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
CNPJ: 17.992.596/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:03 do dia 29/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2020.

Código de controle da certidão: **2C74.55D2.E480.E9A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2076

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020921535-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.992.596/0001-56

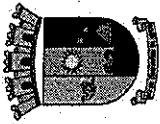
Nome: **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **04/03/2020** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 5010 / 2019

Contribuinte: 202089 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

CPF/CNPJ: 17.992.596/0001-56

Cadastro Municipal: 2 - 63304

Inscrição Cadastral:

Quadra: Lote:

Logradouro: RUA SUPERAGUI, Número424

Bairro: SHANGRI-LÁ I Loteamento:

Complemento: Condomínio:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 4D8C349FAC4952AC89ADC5B8641411E3

Finalidade LICITAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o cadastro municipal acima descrito.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei nº 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 90 (noventa) dias.

Pontal do Paraná, 05 de novembro de 2019.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontaldoparana.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 17.992.596/0001-56**Razão Social:** MARLUCE B DOS S LORENCONE ME**Endereço:** RUA SUPERAGUI 424 / SHANGRILA / PONTAL DO PARANA / PR / 83255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2019 a 17/11/2019**Certificação Número:** 2019101904142928669961

Informação obtida em 05/11/2019 08:22:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.992.596/0001-56		DATA DE ABERTURA 24/04/2013	
MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MADEMAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Superagui	NÚMERO 424	COMPLEMENTO	
CEP 83.255-000	BAIRRO/DISTRITO Shangri-la	MUNICÍPIO PONTAL DO PARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO vendasmarluce@hotmail.com		TELEFONE (41) 9922-8623	
ENTE/FERRETERO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2019 às 09:21:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

2080

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.992.596/0001-56		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/04/2013
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R Superagui		NÚMERO 424	COMPLEMENTO	
CEP 83.255-000	BAIRRO/DISTRITO Shangri-la	MUNICÍPIO PONTAL DO PARANA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO vendasmarluce@hotmail.com		TELEFONE (41) 9922-8623		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

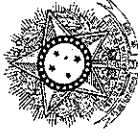
Emitido no dia 05/11/2019 às 09:21:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.992.596/0001-56

Certidão n°: 188351084/2019

Expedição: 05/11/2019, às 09:21:43

Validade: 02/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.992.596/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

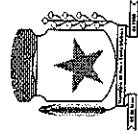
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2019

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade e de medida	Quantidade	Preço referência	Preço André	Preço reclassificado
LOTE: 0181 - Lote 018		5450	ARQUIVO AZ GRANDE Lombada estreita. Medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8 cm, com duas argola metal na contra capa, identificador em plástico	UN	5,00	9,38	8,50	8,97 Marluce
LOTE: 0381 - Lote 038		7636	BLOCO DE PAPEL 180g 320x230mm 7 cores, 3 estampas. Pacote com 36 fl.	PCTE	15,00	37,42	37,42	Sem Cotação
LOTE: 0651 - Lote 065		359	CADERNO DE DESENHO brochura 40 ou 48 fls. formato mínimo 275x200 mm.	UN	280,00	1,72	1,70	Sem Cotação
LOTE: 0771 - Lote 077		212	CALCULADORA - de mesa: 12 dígitos Memória independente, visor grande, solar, bateria.	UN	20,00	17,44	14,90	Sem Cotação
LOTE: 0901 - Lote 090		207	CARTOLINA AMERICANA. Tamanho 50x70 cm. Cor a definir.	UN	400,00	1,14	0,79	0,90 Ofício 2
LOTE: 0951 - Lote 095		124	CDR - VIRGEM embalagem slim	UN	20,00	1,25	1,22	Sem Cotação
LOTE: 1051 - Lote 105		155	COLA BRANCA BASTÃO. (20 g) Para uso em papéis, fotografias, e tecidos, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos.	UN	36,00	1,96	1,05	1,19 Marluce
LOTE: 1181 - Lote 118		373	DVD-R virgem 8x1 x 4,7 GB/4X embalagem slim	UN	15,00	3,53	1,99	2,49 Marluce
LOTE: 1201 - Lote 120		7615	ENVELOPE 80G COMERCIAL 114x162, caixa com 50 un.	CX	57,00	8,00	3,90	4,20 Dageal
LOTE: 1231 - Lote 123		51	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	UN	410,00	0,22	0,21	0,219 Marluce
LOTE: 1431 - Lote 143		7617	ETIQUETA ADESIVA P/CODIFICAÇÃO 12MM, formato de circulo pct 210 UND, cores a definir	PCTE	6,00	5,05	4,10	4,13 Dageal
LOTE: 1471 - Lote 147		5530	EXTRATOR de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula	UN	26,00	1,47	1,20	Sem Cotação
LOTE: 1491 - Lote 149		7656	FECHO PRATICO ARAMADO dourado brilhante, 4mmx11cm, pacote com 100 unid	PCTE	12,00	3,27	3,27	Sem Cotação
LOTE: 1541 - Lote 154		144	FITA ADESIVA CELOFANE, transparente, 12 mm x 50 mts Alta adesividade. Composição básica:	ROLO	160,00	1,24	0,96	0,97 Marluce

LOTE: 1791 - Lote 179	91	papel crepado tratado e adesivo á base de resinas de borracha.	CX	70,00	3,61	2,40	2,64 Marluce						
LOTE: 1821 - Lote 182	5310	GIZ DE CERA COLORIDO, grosso, curto, embalagem com 12 unidades.	UN	8,00	1,91	0,90	1,75 Dageal						
LOTE: 1831 - Lote 183	5309	GRAFITE 0,5 MM (Tubo com 12 unid).	UN	23,00	2,60	0,90	2,45 Dageal						
LOTE: 2191 - Lote 219	1282	GRAFITE 0,7 MM (Tubo com 12 unid).	UN	16,00	70,43	70,43	Sem Cotação						
LOTE: 2211 - Lote 221	294	PAPEL BOBINA DECORADO 60x100cm C/ motivo infantil masculino e feminino, rolo.	PCTE	59,00	24,67	15,90	16,70 Dageal						
LOTE: 2251 - Lote 225	7716	PAPEL CARTAO FOSCO 50X70 CM. 240 g. Pcte c/ 20 unid	PCTE	4,00	77,62	21,50	29,89 Marluce						
LOTE: 2351 - Lote 235	28	PAPEL COLOR SET 46x66, 180G, estampas variadas. 20 folhas	PCTE	12,00	16,85	15,50	Sem Cotação						
LOTE: 2371 - Lote 237	205	PAPEL SEDA (Folha 48x60 cm). Pcte com 100 folhas. Cor a definir.	PCTE	67,00	5,10	5,10	Sem Cotação						
LOTE: 2561 - Lote 256	321	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 210 x 297 mm, gramat. 75 g/m2. Pcte 100 fis. Cor a definir.	UN	75,00	2,99	1,97	1,99 Dageal						
LOTE: 2601 - Lote 260	23	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 08	UN	32,00	19,56	17,00	17,18 Dageal						
LOTE: 2861 - Lote 286	54	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA Bivoltagem de 110/220 volts e 40 wats.	UN	55,00	6,50	6,40	6,49 Marluce						
		TESOURA lâmina titânio, cabo emborrachado 8 pol. Comprimento 21 cm											



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

ERIC KONDO

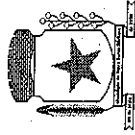
Prefeito Municipal

Diante do cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 52/2019, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **“PREGÃO ELETRÔNICO” n.º 22/2019 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não dos itens reclassificados.

Nova Santa Bárbara, 05/11/2019.



Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro – Portaria 080/2018



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 – SRP**

Considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 52/2019, referente ao procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 22/2019**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** os lotes n.º 018, 105, 118, 123, 154, 179, 225 e 286, para a empresa **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**, CNPJ n.º 17.992.596/0001-56, num valor total de **R\$ 971,72** (novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), o lote 090 para empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ n.º 04.026.757/0001-05, num valor total de **R\$ 288,00** (duzentos e oitenta e oito reais), os lotes 120, 143, 182, 183, 221, 256 e 260 para a empresa **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ n.º 07.245.458/0001-50, num valor total de **R\$ 1.895,86** (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



2086

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1601 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 05 de NOVENBRO de 2019.

Poder
Executivo

Ano VI

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Lei Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 – SRP

Considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 52/2019, referente ao procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 22/2019, desenhado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** os lotes n.º 018, 105, 118, 123, 154, 179, 225 e 286, para a empresa **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE**, CNPJ n.º 17.992.596/0001-56, num valor total de **R\$ 971,72** (novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), o lote 090 para empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ n.º 04.026.757/0001-05, num valor total de **R\$ 288,00** (duzentos e oitenta e oito reais), os lotes 120, 143, 182, 183, 221, 256 e 260 para a empresa **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ n.º 07.245.458/0001-50, num valor total de **R\$ 1.895,86** (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara, Prefeitura Municipal - 0556106000160-AC SEFASA
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/pagina.asp?ano=01&cat=01&inf>